

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DO: Senhor: Pedro Alves de Oliveira Neto
M.D.Prefeito Municipal de IGUARACY-PE
Para: Agente de Contratação do Município Iguaçu

Prezado Senhor,

No uso de minhas atribuições e conforme o Art. 72, I e 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos da banda musical, para realização de show artístico com o CANTOR JUAREZ, no dia 13 de agosto de 2025, com duração de 02 (duas) horas, através da empresa JUARA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ de nº 49.836.658/0001-27, com sede na Rua Do Sossego, nº 298, CXPST, Santo Amaro, Recife, PE; neste ato representado por, JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS JÚNIOR, brasileiro, empresário e artista, portador da cédula de identidade nº 3338360 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 658.512.853 - 20, residente e domiciliado na Rua: Copacabana, nº 303, Setubal, Recife, estado de Pernambuco, vem através desta, apresentar Proposta Comercial para apresentação artística de Juarez, pelo valor Global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por ocasião da realização da **TRADICIONAL FESTA DE ABITACÁ DE 2025**, a realizar-se na sede do município.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, **AUTORIZAR** o Agente de Contratação deste município a deflagrar o procedimento licitatório nos termos da Lei 14.133/2021, e outras normas aplicáveis. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Iguaçu -PE, 05 de agosto de 2025

Pedro Alves de Oliveira Neto
=Prefeito=





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-20250806181951.pdf>
assinado por: idUser 86